PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo			
	Projeto Decreto Legislativo Resolução	Projeto de Lei Requerimento Indicação Moção Emenda	Projeto de Nº

AUTOR: VEREADOR SGT. DAMASSA

INDICAÇÃO Nº 47/2021

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito a implantação da Guarda Municipal em Vilhena.

JUSTIFICATIVA:

Vilhena tem crescido tanto em território como em população, o que torna necessário a Guarda Municipal, como uma Instituição Pública Municipal, uniformizada, hierarquizada, desmilitarizada, armada ou não, de criação constitucionalmente , por iniciativa exclusiva do Executivo Municipal.

Dentre as competências gerais das guardas municipais a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município, zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município; prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais; atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais.

Câmara de Vereadores, 24 de agosto de 2021.

Sargento Damassa
Vereador

VEREADOR: *Eu acredito na força do bem.*